



## RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 07/2026

### Seleção de Profissionais e Monitores para atuarem no Programa Partiu-IF

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenação do Programa Partiu-IF, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, tornam pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital nº 07/2026, exclusivamente para alteração do ANEXO I, DAS VAGAS E REQUISITOS, conforme segue.

#### 1. DA ALTERAÇÃO

##### 1.1. Onde se lê (texto original):

#### ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Apoio Multidisciplinar	16	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social (ANEXO IV)
Professor de Matemática	16	Licenciatura em Matemática
Professor de Língua Portuguesa	16	Licenciatura em Letras
Professor de Ciências Naturais	16	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências da Natureza, Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitações.
Monitor	48	Estudantes de cursos de graduação (a partir do 2º semestre nos cursos semestrais) do IF Goiano.



**1.2. Leia-se (texto retificado):**

**ANEXO I – DAS VAGAS E REQUISITOS**

**ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
Apoio Multidisciplinar	16	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social (atribuições no ANEXO IV)
Professor de Matemática	16	Matemática (Licenciatura ou Bacharelado com Formação Pedagógica, conforme RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024).
Professor de Língua Portuguesa	16	Letras (Licenciatura ou Bacharelado com Formação Pedagógica, conforme RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024).
Professor de Ciências Naturais	16	Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Ciências Naturais ou Ciências da Natureza ou Ciências da Natureza com habilitações (Licenciatura ou Bacharelado com Formação Pedagógica, conforme RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024).
Monitor	48	Estudantes de cursos de graduação (a partir do 2º semestre nos cursos semestrais) e da pós-graduação do IF Goiano.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 07/2026 que não tenham sido expressamente retificados por este instrumento.



2.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 03 de fevereiro de 2026.

***JOSÉ FELICIANO BERNARDES NETO***  
***COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PARTIU IF***  
***IF GOIANO***

***VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA***  
***COORDENADOR REGIONAL DO PARTIU IF***  
***CENTRO-OESTE***

***JOSÉ BISPO BARBOSA***  
***PRESIDENTE***  
***FUNADIF***